

Retificação do D.O. de 9/6/82

No Decreto de nomeação, de 8/6/82, para cargos de Oficial de Administração, do QCC, lotados na ATL, ONDE SE LÊ: ... Maria Aracelis de Oliveira Poloni, RG-nº 234.873, LETA-SE: ... Maria Aracelis de Oliveira, RG-3.234.873.

Hospital das Clínicas de São Paulo

PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE

De 01.05.82

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto nº 9720/77, 81 da LC 180/78, 450, 499 da C.L.T., e de conformidade com o Decreto nº 12.363/78, **GIUSEPPE JOSE DA SILVA**, matr. 24.420, RG. 9.911.502, inscrito no Pátrão 8-A-I da Escala de Vencimentos I do SQF II do QCC, para exercer em confiança, a partir de 26.4.82, a função atividade de Chefe de Seção (Administração Geral), Padrão 11-A-I da Escala de Vencimentos 2 do SQF I do QCC, lotada na Seção de Expediente I do Serviço de Expediente da Chefia da Superintendência, em substituição a Terezinha Chiaradia Guimarães Lima, designada para outra função.

De 02.06.82

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto nº 9720/77, 81 da LC 180/78, 450, 499 da C.L.T., e de conformidade com o Decreto nº 12.363/78, **GIUSEPPE JOSE DA SILVA**, matr. 24.420, RG. 9.911.502, Contínuo Porteiro, Padrão 4-A-I da Escala de Vencimentos I do SQF II do QCC, para exercer em confiança, a partir de 22.04.82, a função atividade de Encarregado de Setor (Portaria), Padrão 10-A-I da Escala de Vencimentos I do SQF I do QCC, lotado no Setor de Portaria da Seção de Zeladoria do Serviço de Administração da Divisão de Reabilitação Profissional de Vergueiro.

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

CONTRATOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

ATENDENTE DE ENFERMAGEM DULCILENE DOS SANTOS RITA, matr. 24.968, RG. 9.480.477, a partir de 4.3.82, proc. 813/82-F. **JORISA ANA DA SILVA**, matr. 25.022, RG. 7.286.546, a partir de 16.3.82, proc. 749/82-F. **LUIS CARLOS CALDEIRA**, matr. 25.032, RG. 14.783.443, a partir de 17.3.82, proc. 1058/82-E. **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** ANELIA MARIA DE JESUS, matr. 25.033, RG. 6.031.844, a partir de 18.3.82, proc. 1083/82-X. **JUAREZ ALVES DE ARAUJO**, matr. 25.002, RG. 14.920.434, a partir de 11.3.82, proc. 830/82-D. **ESCRITURÁRIO** JULIA THOMAZ DOS SANTOS, matr. 25.042, RG. 12.835.771, a partir de 24.3.82, proc. 1086/82-A. **MÉDICO ASSISTENTE** KENJI HOSHINA, matr. 20.769, RG. 5.974.039, a partir de 1.04.82, proc. 1532/82-A. **SE-VENTE** LAURINDA PEREIRA RODRIGUES, matr. 25.050, RG. 3.224.416, a partir de 26.3.82, proc. 1101/82-B. **TÉCNICO DE ELETROFISIOLOGIA** CARLOS LAURELLI, matr. 25.008, RG. 15.598.889, a partir de 15.3.82, proc. 1015/82-P. **TÉCNICO DE MÉTODOS GRÁFICOS** CÉLIA RODRIGUES DA SILVA, matr. 25.009, RG. 14.386.954, a partir de 15.3.82, proc. 106/82-D.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DO DIRETOR TÉCNICO

De 24.05.82

CONCORDANDO, nos termos do artigo 130 da Lei nº 10.261/68, mais a Sexta Parte sobre os vencimentos, na forma prevista do artigo 178 da LC 180/78, a **PIORAVANTI MIGUEL LAUDI**, matr. 5.571, Diretor (Nível II), Padrão 17-C-I da Escala de Vencimentos 4 do SQF I do QCC, a partir de 11.4.82, proc. 5735/64-C.

De 25.05.82

CONCORDANDO, nos termos do artigo 130 da Lei nº 10.261/68, mais a Sexta Parte sobre os vencimentos, na forma prevista do artigo 178 da LC 180/78, a **THEREZA DOMINGUES SARAIIVA**, matr. 2.702, Atendente de Enfermagem, Padrão 19-C-I da Escala de Vencimentos 6 do SQF III do QCC, a partir de 28.03.82, proc. 8073/62-E.

De 26.05.82

CONCORDANDO, nos termos do artigo 130 da Lei nº 10.261/68, mais a Sexta Parte sobre os vencimentos, na forma prevista do artigo 178 da LC 180/78, a **GERALDO CRUZ**, matr. 5.622, **MÉDICO CHEFE**, Padrão 25-E-II da Escala de Vencimentos 7 do SQF II do QCC, a partir de 27.4.82, proc. 16.05/63-X.

De 4.06.82

APROVANDO, a partir de 24.03.82, nos termos do artigo 222, item I, combinado com o parágrafo 1º do artigo 191 da Lei nº 10.261/68, **WILSON LUIZ APPEZZATO**, matr. 5.954, RG. 2.101.220, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão 15-C-I da Escala de Vencimentos 6 do SQF III do QCC, lotado na Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto de Ortopedia e Traumatologia, fazendo jus, pela LC 275/82, aos proventos mensais correspondente ao Padrão de seu cargo. Efetivado posteriormente a 10.6.39.

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO

DECLARANDO que,

nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 901/75, fica incorporada a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva, para efeito de adicional, sexta parte e aposentadoria, aos vencimentos dos funcionários abaixo indicados, a partir das datas abaixo mencionadas:

MARIA JOSÉ SILVA QUERIDO, RG. 5.119.275, a partir de 19.12.75, e não como constou da Apostila de 19.6.80, DE de 5.7.80. **ILMA PARDINI PIVELLI**, RG. 1.690.034, a partir de 19.12.75.

nos títulos dos seguintes funcionários e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir de 1.3.78, nos Padrões a seguir indicados:

CONTÍNUO PORTEIRO JOSÉ PEREIRA DE FÁRIA, RG. 1.531.007, Padrão 23-D. **MÉDICO ASSISTENTE** CECY BARRROS, RG. 1.347.594, Padrão 50-C. **JOAQUIM BRUNO DE MELLO**, RG. 939.605, Padrão 53-E, e não como constou da Apostila datada de 19.5.80-DE de 30.5.80. **MOYSES TIMMER**, RG. 933.723, Padrão 53-E.

nos termos do artigo 3º e 4º, inciso I das D.T. da LC 180/78, combinado com a Instrução SEJA 2/79, fica enquadrado a partir de 7.5.78, no Padrão a seguir indicado:

SECRETÁRIA ILMA PARDINI PIVELLI, RG. 1.690.034, Padrão 33-C.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto nº 12.961/78, em virtude de Evolução Funcional, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões a seguir indicados:

ENCARREGADA DE SETOR (ADM. GERAL) MARIA JOSÉ SILVA QUERIDO, RG. 5.119.275, a partir de 1.1.80, Padrão 38-D, e não como constou da Apostila de 24.9.80-DE de 10.10.80. **MÉDICO ASSISTENTE** MOYSES TIMMER, RG. 933.723, a partir de 1.1.80, Padrão 60-E. **MÉDICO SUPERVISOR** HILTON LACOVONE, RG. 1.140.848, a partir de 1.12.80, Padrão 62-E. **MOYSES TIMMER**, RG. 933.723, a partir de 1.12.80, Padrão 63-F.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 24, das D.T. da LC 180/78, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso IV, das D.T. da LC 209/79, e em decorrência do disposto no artigo 91 da LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244/79, ficam enquadrados nas datas abaixo mencionadas, nos Padrões a seguir indicados:

CHEFE DE SEÇÃO (ADM. GERAL) ILMA PARDINI PIVELLI, RG. 1.690.034, a partir de 1.3.80, Padrão 45-C-I. **SECRETÁRIA** ILMA PARDINI PIVELLI, RG. 1.690.034, a partir de 1.3.79, Padrão 34-C-I.

de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, que o cargo dos funcionários abaixo qualificados, ficam a partir de 1.3.81, enquadrados nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da LC 180/78, observado o artigo 6º do Decreto 17.070/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SQF II
CHEFE DE SEÇÃO (ADM. GERAL) ILMA PARDINI PIVELLI, RG. 1.690.034, Padrão 18-C. **ENCARREGADA DE SETOR (ADM. GERAL)** MARIA JOSÉ SILVA QUERIDO, RG. 5.119.275, Padrão 8-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQF III
ATENDENTE DE ENFERMAGEM DULCILENE DOS SANTOS RITA, RG. 24.968, Padrão 19-C. **ATENDENTE DE ENFERMAGEM** JORISA ANA DA SILVA, RG. 25.022, Padrão 11-F. **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** JOAQUIM BRUNO DE MELLO, RG. 1.473.562, Padrão 20-E.

TABELA III - SQF III
OPERADOR DE RAIOS X JOSÉ PEREIRA DE FÁRIA, RG. 1.531.007, Pa - drão 15-F.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA I - SQF III
FISIOTERAPEUTA PALMIRA CARVALHO AGUIAR, RG. 2.466.184, Padrão 16-E.

TABELA I - SQF II
ENFERMEIRA CHEFE CELINA CARVALHO CARREIRO, RG. 2.347.070, Padrão 18-D. **IRINEU SILVA**, RG. 2.441.936, Padrão 15-C. **MARIA DO CARMO AGUIAR VALE**, RG. 3.160.196, Padrão 18-C.

TABELA III - SQF I
MÉDICO SUPERVISOR GUY BAURIO, RG. 1.347.594, Padrão 16-C.

TABELA II - SQF I
MÉDICO SUPERVISOR HILTON LACOVONE, RG. 1.140.848, Padrão 24-E. **MOYSES TIMMER**, RG. 933.723, Padrão 25-E.

de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, que o cargo do - funcionário abaixo qualificado fica, a partir de 1.3.81, enquadrado no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabela adiante citada, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da LC 180/78, observado o artigo - 6º do Decreto 17.070/81, assegurada a vantagem pessoal no valor a - seguir mencionado, na forma do artigo 5º das mesmas D.T.:

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQF III
AUXILIAR DE ENFERMAGEM MAIR PAIVA UFFENBACHER, RG. 1.590.515, Padrão 19-E, C\$ 443,90.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 24, das - D.T. da LC 180/78, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso IV, das D.T. da LC 209/79, e em decorrência do disposto no artigo 91 da LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244/79, ficam - enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Es - calas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a - LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SQF II
ENCARREGADA DE SETOR (ADM. GERAL) ILMA PARDINI PIVELLI, RG. 1.690.034, a partir de 1.3.81, Padrão 19-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SQF II
CHEFE DE SEÇÃO (ADM. GERAL) ILMA PARDINI PIVELLI, RG. 1.690.034, a partir de 1.3.81, Padrão 19-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQF III
AUXILIAR DE ENFERMAGEM JOAQUIM BRUNO DE MELLO, RG. 1.473.562, a partir de 1.3.81, Padrão 21-E. **MAIR PAIVA UFFENBACHER**, RG. 1.590.515, a partir de 1.3.81, Padrão 20-E.

TABELA III - SQF III
OPERADOR DE RAIOS X JOSÉ PEREIRA DE FÁRIA, RG. 1.531.007, a - partir de 1.3.81, Padrão 16-E.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto nº 12.961/78, em virtude de Evolução Funcional, que os - cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir das - datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabe - las adiante citadas a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SQF II
CHEFE DE SEÇÃO (ADM. GERAL) ILMA PARDINI PIVELLI, RG. 1.690.034, a partir de 1.10.81, Padrão 20-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA III - SQF I
MÉDICO SUPERVISOR JOAQUIM BRUNO DE MELLO, RG. 939.605, a partir de 1.10.81, Padrão 20-E.

TABELA II
MÉDICO SUPERVISOR HILTON LACOVONE, RG. 1.140.848, a partir de 1.10.81, Padrão 25-E. **MOYSES TIMMER**, RG. 933.723, a partir de 1.10.81, Padrão 26-E.

nos títulos dos seguintes funcionários, e nos termos do artigo - 212 da LC 180/78, que os cargos a que o mesmo se refere, de confor - midade com os artigos 91, 94 e 95 da mesma LC ficam enquadrados, a - partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimen - tos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA I - SQF I
DIRETOR (NÍVEL II) PIORAVANTI MIGUEL LAUDI, RG. 5.571, a partir de 11.4.82, Padrão 13-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQF III
ATENDENTE DE ENFERMAGEM THEREZA DOMINGUES SARAIIVA, RG. 2.702, a partir de 28.3.82, Padrão 15-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA II - SQF II
MÉDICO CHEFE GERALDO CRUZ, RG. 1.424.840, a partir de 27.4.82, Padrão 21-E.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 25, das - D.T. da LC 180/78, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso V das D.T. da LC 209/79, e em decorrência do disposto no artigo 91 da LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244/79, ficam - enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Es - calas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a - LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA I - SQF I
DIRETOR (NÍVEL II) PIORAVANTI MIGUEL LAUDI, RG. 5.571, a partir de 11.4.82, Padrão 17-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQF III
ATENDENTE DE ENFERMAGEM THEREZA DOMINGUES SARAIIVA, RG. 2.702, a partir de 28.3.82, Padrão 19-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA II - SQF II
MÉDICO CHEFE GERALDO CRUZ, RG. 1.424.840, a partir de 27.4.82, Padrão 25-F.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 26, das - D.T. da LC 180/78, com a redação alterada do artigo 1º, inciso VI, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244/79, ficam - enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Es - calas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a - LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SQF III
CONTÍNUO PORTEIRO GORDIA BARCELINI DOS SANTOS, RG. 2.449.484, a partir de 1.3.82, Padrão 12-D. **JOAQUIM DE LIMA**, RG. 2.327.139, a partir de 1.3.82, Padrão 7-A.

TABELA II - SQF III
COMISSÁRIO MARIA DE LOURDES MARCATI, RG. 5.291.668, a partir de 1.3.82, Padrão 12-D. **OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO** CECILIA MELLO DE OLIVEIRA, RG. 1.180.816, a partir de 1.3.82, Padrão 20-D, sendo 4/5 da Tabela I e 1/5 da Tabela II.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQF III
ATENDENTE DE ENFERMAGEM JESUS ANTONIO DOS SANTOS, RG. 5.173.658, a partir de 1.3.82, Padrão 15-C.

TABELA II
ATENDENTE ROSELIANE DE OLIVEIRA TOMAZINI, RG. 1.845.106, a - partir de 1.3.82, Padrão 8-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQF III
AUXILIAR DE ENFERMAGEM MAIR PAIVA UFFENBACHER, RG. 1.590.515, a partir de 1.3.82, Padrão 21-F.

TABELA II - SQF III
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ODILSON MARCONI, RG. 3.599.742, a partir de 1.3.82, Padrão 18-C.

TABELA III - SQF III
OPERADOR DE RAIO X JOSÉ PEREIRA DE FÁRIA, RG. 1.531.007, a par - tir de 1.3.82, Padrão 18-E. **OLIVIA FERREIRA**, RG. 999.075, a partir de 1.3.82, Padrão 18-B.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA I - SQF II
ENFERMEIRA CHEFE CELINA CARVALHO CARREIRO, RG. 2.347.070, a par - tir de 1.3.81, Padrão 19-D, e a partir de 1.3.82, Padrão 20-D. **PAU - VA DE OLIVEIRA CORREIA**, RG. 2.564.054, a partir de 1.3.82, Padrão -



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril, de 1891, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO.
- 4) INEDITORIAIS.

A edição do Diário Oficial do Estado sob a forma da Seção I e Seção II, em 14 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE DE ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (245), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 162 — 03103 — São Paulo
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabau) • Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8:30 às 12 e das 13 às 18 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS
Anual:	Anual:
Assinatura Cr\$ 5.100,00	Assinatura Cr\$ 4.080,00
D. R. Cr\$ 2.500,00	D. R. Cr\$ 2.500,00
TOTAL Cr\$ 7.600,00	TOTAL Cr\$ 6.580,00
Semestral:	Semestral:
Assinatura Cr\$ 2.550,00	Assinatura Cr\$ 2.040,00
D. R. Cr\$ 1.250,00	D. R. Cr\$ 1.250,00
TOTAL Cr\$ 3.800,00	TOTAL Cr\$ 3.290,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 50,00 Exemplar atrasado Cr\$ 85,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agências coladoras de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

18-E. MARIA DO CARMO AGUIAR VALE, RG. 3.160.196, a partir de 1.3.81, Padrão 19-C, e a partir de 1.3.82, Padrão 20-C.

de conformidade com o artigo 74 da LC 180/78, ficam enquadrados em Jornada Comum de Trabalho, a partir das datas abaixo mencionadas nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, os - seguintes funcionários:

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - SQF I
DIRETOR TÉCNICO (SERVIÇO NÍVEL II) ANTONIO ALCI BARROS, RG. 2.577.277, a partir de 1.8.81, Padrão 11-B da Tabela II.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - SQF I
MÉDICO SUPERVISOR HELGA MARIA LUZZAROLI CRUZ, RG. 1.194.396, a partir de 17.12.81, Padrão 26-F da Tabela II.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como - determina a obrigação de fazer contida, nos processos adiantes men - cionados, e em razão da reformulação do cálculo, fazendo-se incidir a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva, sobre o Padrão, mais adicionais e Sexta Parte, que os cargos que os mesmos se refe - rem, ficam enquadrados nas datas abaixo citadas, nos Padrões a - seguir indicados, dos funcionários abaixo qualificados:

ARTHUR VIANI, RG. 903.630, a partir de 1.3.78, Padrão 20-F-I, e não como constou na Apostila de 18.5.81-DE de 10.6.81, e em face - as alterações ocorridas em sua vida funcional, a partir de 1.3.79, Padrão 21-F-I, nos termos do artigo 24, das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 19.9.79-DE de 29.9.79, a partir de 1.1.80, Padrão 22-E-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, a partir de 20.6.80, Padrão 23-F-I, nos termos dos artigos - 91, 94 e 95 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 29.10.80 publicada no DOE de 21.11.80; proc. nº 5834/61-F-Contínuo Porteiro.

CELINA CARVALHO CARREIRO, RG. 2.347.070, Enfermeira Chefe, a - partir de 1.3.78, Padrão 55-D-I, e não como constou na Apostila de - 4.12.81-DE de 8.1.82, e em face as alterações ocorridas em sua - vida funcional, a partir de 1.3.79, Padrão 56-D-I, nos termos do - artigo 26, das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 4.12.81-DE de 8.1.82, a partir de 1.1.80, Padrão 57-D-I, nos ter - mos do artigo 26, das D.T. da LC 180/78, e não como constou na - Apostila de 4.12.81-DE de 8.1.82. Aposentada a partir de 28.4.78; - proc. 4059/65.

JOAQUIM MONTEIRO MACHADO, RG.